



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e Implementação de Sistema, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DESCREDENCIAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. DESTITUIR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, como membro da Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito